



**DECRETO Nº. 10.368 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 15 de junho de 2024, o Servidor Público Municipal **GUILHERME FELIPE QUAGLIO** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO- PSS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 15 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*